



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se nos termos da
informação dos serviços e
os seus fundamentos.*

A 2/8/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 76/2021_AD_E “PROJETO ALTO MINHO CYCLING & WALKING” – CENTRO DE WALKING & CYCLING – EDIFÍCIO DE APOIO – ARGA DE BAIXO”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIANENTO

NIPG N 7496/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/06/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 29.998,35 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%;

-A entidade “PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.”, apresentou proposta no valor de € 29.950,60 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que o “Centro de Walking & Cycling –Edifício de apoio –Arga de Baixo”, seja adjudicado a “PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.”, pelo valor de € 29.950,60 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Pedro Silva Marques para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/07/02

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO